



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	13
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DA SAÚDE.....	20
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	21
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	21
PREVIPALMAS.....	21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.037, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Regulamenta a Medida Provisória nº 2, de 16 de abril de 2021, que institui o Programa Emergencial Cartão da Família no âmbito do município de Palmas, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Medida Provisória nº 2, de 16 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Medida Provisória nº 2, de 16 de abril de 2021, que institui o Programa Emergencial Cartão da Família no âmbito do município de Palmas.

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - grupo familiar: aquele composto pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto;

II - renda familiar: a soma mensal dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros do grupo familiar;

III - benefício previdenciário: valor mensal recebido por segurado de previdência social, seja regime próprio ou regime geral, podendo ser: aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença e salário maternidade;

IV - benefício assistencial: valor pago pela previdência social para pessoas idosas e deficientes físicos que não possuam meios de prover à própria subsistência ou de tê-la provida por sua família, conforme previsão da Constituição Federal no art. 203, inciso V, e regulamentação pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1.993 (Lei Orgânica da Assistência Social/Loas);

V - programa de transferência de renda: são programas que beneficiam, por meio de transferência monetária, indivíduos ou famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Art. 3º O auxílio financeiro emergencial será pago a família que atenda aos requisitos do art. 3º da Medida Provisória nº 2, de 2021, em 3 (três) parcelas, mensais e consecutivas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a publicação da lista definitiva de beneficiários no Diário Oficial do Município.

§ 1º O auxílio financeiro emergencial deverá ser gasto, exclusivamente, com alimentação em estabelecimentos credenciados.

§ 2º O deferimento do pedido não gera o direito adquirido e será revogado, de ofício, quando apurado que o beneficiário deixou de satisfazer as condições exigidas, ou, por qualquer forma, tenha sido concedido indevidamente.

§ 3º Após 90 (noventa) dias do depósito da última parcela do auxílio financeiro, o valor não utilizado pelo beneficiário será restituído à conta do tesouro municipal.

Art. 4º O pedido do auxílio financeiro deverá ser realizado no endereço eletrônico <http://cartaodafamilia.palmas.to.gov.br>, no período de 26 de abril a 7 de maio de 2021, por meio do preenchimento de formulário, aceite de declaração e juntada de documento

§ 1º Ao solicitar o auxílio financeiro, o requerente declarará a condição econômica da família, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação inverídica.

§ 2º O pedido de auxílio financeiro será indeferido quando constatada a inveracidade das informações juntadas pelo requerente no formulário eletrônico, verificadas por meio do cruzamento em bancos de dados oficiais e, quando necessária, diligência in loco para a confirmação da situação socioeconômica.

§ 3º Do indeferimento do pedido caberá recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias, contados da divulgação da lista preliminar de deferimento do benefício no sítio da Prefeitura de Palmas, por meio do endereço eletrônico <http://social.palmas.to.gov.br>.

§ 4º O recurso administrativo deverá ser formalizado por intermédio do e-mail: cartaodafamilia@palmas.to.gov.br, em formulário padrão disponibilizado no endereço eletrônico <http://cartaodafamilia.palmas.to.gov.br>, juntamente com a documentação complementar comprobatória que fundamente o deferimento do auxílio financeiro.

§ 5º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social analisará os recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e encaminhará a lista definitiva de beneficiados para publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º O cartão disponibilizado ao beneficiário do auxílio financeiro será entregue pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme datas e horários a serem divulgadas nos canais de comunicação do Município.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego é responsável pelo credenciamento dos estabelecimentos do ramo alimentício no Programa Emergencial Cartão da Família, que ocorrerá eletronicamente no endereço de e-mail: saladoempreendedor@palmas.to.gov.br.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

DECRETO Nº 2.038, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos de provimento em comissão que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, constante do inciso II do Anexo XIII ao mesmo Decreto, os cargos de provimento em comissão a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 1 (um) de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6, Cleydes Alves da Costa;

II - 1 (um) de Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento, simbologia DAS-7, Cleber Luiz da Silva.

Art. 2º É incluído o subitem 1.3.2.1 – Núcleo Setorial de Planejamento, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, constante do inciso I do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 595 - PRO - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 27 de abril de 2021:

I - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, Processo nº 2021016054:

JAILDA JESUS DA CRUZ FERREIRA;
MARIA SALETE GOMES DOS SANTOS;
VILMA RIBEIRO DE SOUSA CANTUÁRIA;
WERCIA MENDES GOMES.

II - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, Processo nº 2021016062:

DEUSIVANIA MOTA DO NASCIMENTO SALAZAR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 596 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 30 de dezembro de 2021:

DELVANE MELQUIDES FERREIRA;
FRANCISCO VELEIRO FONTES BARROS;
JANAÍNA SÔNIA MEURER;
LINDOMAR QUIRINO DE ARAÚJO;
RAIANY DA SILVA BORGES SANTOS;
SEYLIANE BATISTA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 597 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Agência de Municipal Turismo, partir de 26 de abril de 2021:

Gerente de Promoção – DAS-7:
SAMUEL MACIEL COSTA MESSIAS ARAUJO.

Gerente de Estruturação Turística – DAS-7:
IRISLENE CRISTINA BATISTA OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 598 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MALENA ARAUJO MOTA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão – FG, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 599 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos

que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, partir de 26 de abril de 2021:

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde – DAS-4:
CLAUDIA REGINA SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ALCIR TAVARES;
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA CARNEIRO;
WAGNER VILA NOVA DE SOUSA RIBEIRO ALVES.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
ROSENILDES DIAS ARAUJO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 600 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 26 de abril de 2021:

Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – DAS-7:
JOYCE DOS REIS MARTINS;
ROSEANE FERREIRA DA SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
EMANOEL CASTRO DA LUZ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 601 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 26 de abril de 2021:

Gerente de Esporte Escolar – DAS-7:
LORRAINE CASTRO NEVES.

Assessor Técnico II – DAS-7:
JHONN LENNON TRANQUEIRA DA COSTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 602 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado RAFAEL STIVAL COELHO no cargo de Diretor de Energias Sustentáveis – DAS-4, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 603 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MANUEL FELIX DOS SANTOS JUNIOR no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 604 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LORRANE PEREIRA DE MELO no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 605 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado EDUARDO ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO no cargo de Diretor de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo – DAS-4, no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 606 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIANA RODRIGUES GOMES no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 607 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 608 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MARCIO FRANCISCO FEITOSA no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 609 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 26 de abril de 2021:

Gerente de Gestão – DAS-7:
HELENO ELIAS DA SILVA.

Gerente de Iniciação Esportiva – DAS-7:
DEMOSTENES PORTELA CRUZ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 610 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ADRIANO SILVA PINTO no cargo de Diretor de Controle Ambiental – DAS-4, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 611 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 26 de abril de 2021:

Gerente de Projetos de Escola de Governo – DAS-7:
JOÃO NETO DE SOUSA VALADARES.

Assessor Técnico II – DAS-7:
JULIANA RODRIGUES GONÇALVES FARIA.

Gerente de Promoção e Eventos – DAS-7:
RAMON VALUÁ OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 612 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designada DEYZE ILMA OLIVEIRA SILVA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração – FG, no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 613 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designado MANOEL RODRIGUES DE AMARANTE para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Unidades Esportivas – FG, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 614 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ALDIR BORGES DE SOUZA no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 615 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JURANDIR PEREIRA DA SILVA no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 616 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 26 de abril de 2021:

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS.

Gerente de Inspeção Municipal – DAS-7:
GUILHERME VAZ BRUNS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ANA CLARA NERES REIS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 617 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada EDUARDA SILVA DE PAULA no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 618 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ALDERLEY DOS SANTOS MORAIS no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 619 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de abril de 2021:

Assessor Técnico II – DAS-7:
ROSANA ALVES DE SOUSA LIMA.

Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7:
ANAMAR OLIVEIRA DA COSTA;
ROSIMEYRE GUIMARÃES DOS SANTOS;
IRANEIDE FERREIRA DOS SNTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 620 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designado CREUSO ALVES DOS SANTOS para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 621.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de abril de 2021, para a posse de JUCILENE DO NASCIMENTO RIBEIRINHA, nomeada pelo Ato nº 378-NM, de 16 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.698, de 16 de março de 2021, para o cargo de Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC – DAS-4, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 622 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora KARMENVANDA SOARES MARTINS para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – FG, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 623 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

CLAUDIA GLORIA SANTOS NOGUEIRA;
FABIANA SOARES PUGAS DE MORAIS;
MARLENE TEREZINHA MOELLMANN MARANHÃO;
MARYLUSE DOS SANTOS ROCHA;
ROSILEIDE FERREIRA DIAS SANTANA;
YAGO MILHOMEM JACOB.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 624 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS SOARES;
MARIA ROSALINA RIBEIRO SANTANA DE CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 625 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2021:

JOSE PEREIRA DA SILVA;
JOYCE SILVA CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 626 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2021:

ADRIANO PEREIRA DA SILVA;
AMANDA PARENTE DA SILVA RODRIGUES;
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS;
MAICON DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES;
NATHALIA MARINHO DE OLIVEIRA;
NEILSON RIBEIRO DA GLÓRIA;
PAMELA NERES BARBOSA;
RAFAEL BARROS DA SILVA;
RILTON DIAS CARVALHO;
VITALINO ROCHA SOARES FILHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 627 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021010369 e Parecer nº 205/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JÚLIA GRAZYELLE BRITO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Administrativo -40h, na Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 628 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível II-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO MOURA;
MARINÉIA PEREIRA ROTONDANO;
RICARDO FERREIRA DE SOUSA;
WANDERSON PEREIRA DA CUNHA.

II - Professor Nível II-20h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

DIOGO TELES GUIMARÃES;
ROLNAN COSTA SANTOS;
THIAGO LEANDRO DOS SANTOS.

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de março a 30 de dezembro de 2021:

FRANCISCO MOÉZIO MENDES DA SILVA;
HOSANIA DE FREITAS PEREIRA;
SILVANDIRA NENES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 629 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

ADRIANA PACHECO MATEUS;
AIDE PACHECO RAMOS;
AMANDA KAROLAYNE SILVA BATISTA;
ANA CLERES LIMA GUILHÃO;
DILVANIA OLIVEIRA E SILVA;
LUSANGELA LAIS MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

II - Professor Nível I-20h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

IRANILDES GOMES SANTANA;
LEILA SANTOS SILVA;
MILENA SILVA DOS SANTOS;
NADJA TAÍNE ARAÚJO RAMOS DA SILVA;
NORMA DE FREITAS PEREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 630 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

CLAUDIANA MARIA MACEDO DE MOURA;
MARILANDE SOUSA NUNES DOS SANTOS;
MARCIA LETRICIA GOMES BARBOSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 631 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

MARIA REGINILDE DA SILVA SALES;
CLAUDIVANIA PEREIRA DA ROCHA;
JOCYLEIDE OLIVEIRA FRAGOSO;
LUDMILA ALVES DE ALMEIDA CARDOSO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 632 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 30 de dezembro de 2021:

ANTÔNIO DE LIMA;
NEURIVAN DA SILVA CARNEIRO;
GEISON DA CONCEIÇÃO GOMES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 633 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

IRACI MOURA DE OLIVEIRA;
NILVA PEREIRA DE SOUZA;
CLEIDIANE PEREIRA PINTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 634 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

ANA CLÉIA RIBEIRO QUEIROZ;
ANDRÉIA CABRAL BEZERRA;
RAIQUELE SOARES DA SILVA;
MARCOS VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA;
MARIA HELENA FERNANDES VIEIRA SILVA;

PAULA NAYARA GONÇALVES PEREIRA;
NEWRYANE DA SILVA COSTA;
SANDRO ALVES GALVÃO;
ISSABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 635 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

DENIZE SOUSA SILVA;
LYVIA PINHEIRO DE FREITAS SOUSA;
ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA;
FABIANA MOURA DE OLIVEIRA;
VALDENIZA ALVES PEREIRA MILHOMEM;
EDNA RODRIGUES CARDOSO SILVA;
REJANE MONTEIRO BORGES ANDRADE;
GLÁCIA JUSTINO RODRIGUES;
ENOS DE ABREU OLIVEIRA;
LEDYLENE CONCEIÇÃO ARRUDA FERREIRA;
PAULO ADRIANO ACALCANTE LOPES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 636 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I – Professor Nível II-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

LIDIANE RODRIGUES AGUIAR PINHEIRO.

II – Professor Nível II-20h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

VERLIENE NOLETO SOUSA.

III – Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de março a 30 de dezembro de 2021:

PETRONILIO OLIVEIRA DE CARVALHO;

JUCILENE CORREIA DE CARVALHO;
ELIZABETE JOSÉ COSTA ALVES;
MARIA FRANCINEIDE PEREIRA SILVA PASSOS;
JARDENE LIMA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 637 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

ANA MARIA BARROS DE SOUSA;
DAIELLY CANDIDA DE CARVALHO BARBOSA;
LUCIANA SOUSA DE OLIVEIRA AGUIAR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 638 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

APARECIDA MARQUES DA SILVA;
GILCILENE BATISTA BARROS;
GISLEY GOMES LIMA CARVALHO;
IZABEL PAULO DA SILVA;
JACIRA SOUSA NASCIMENTO;
LUCIANA ARAÚJO DIAS DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 639 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

ADRIANA GOMES COELHO;
DANIELA REGINA ALVES RABELO;
EVA FERREIRA DE ARRUDA;
JOELMA ALVES COSTA;
ROMILDA BARROS PEREIRA;
SÂNZIA SANTANA SILVA BRITO;
ZILDINHA FRANCISCO RIBEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 640 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, PATRICIA FERNANDES ARAÚJO para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 641 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002915 e Parecer nº 130/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 446/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANTONIA ALYNE GOMES COSTA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 7 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 642 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021019687 e Parecer nº 321/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 454/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, VINICIUS FELIPE FERREIRA FOLHA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 643 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016054 e Parecer nº 247/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JULIANA TAVARES ARAUJO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 644 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021019687 e Parecer nº 321/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 445/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

GUILHERME DE ALMEIDA LEITE FURTADO;
PEDRO RAUL RAMOS DE OLIVEIRA.
RONNY CLERIO HELENO DE OLIVEIRA;
THAYNARA ARAUJO E SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 645 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002915 e Parecer nº 130/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 442/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MARCOS HENRIQUE ALVES FELIX para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 646 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016964 e Parecer nº 339/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Jornalista-40h, na Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período de 1 (um) ano:

ALINE SÊNE;
MONIQUE DE ALMEIDA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado CREUSO ALVES DOS SANTOS do cargo de Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 305, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 516-NM, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.714, de 8 de abril de 2021, as partes que nomearam os adiante relacionados nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7:
ROSANA ALVES DE SOUSA LIMA.

Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho – DAS-7:
ALDIR BORGES DE SOUZA.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 439-CT, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.714, de 24 de março de 2021, a parte que contratou FRANCISCA DE OLIVEIRA RESPLANDES para o cargo de Educador Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 306, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 192-CT, de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.678, de 16 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ELIANE JUSTINIANO DAS NEVES; leia-se: ELIANA JUSTINIANO DAS NEVES.

Art. 2º É retificada no Ato nº 382-CT, de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.698, de 16 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: VINICIUS THIAGO SANTOS DE PAIVA; leia-se: VINNICIUS THIAGO SANTOS DE PAIVA;

Art. 3º É retificada no Ato nº 400-CT, de 22 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.701 de 22 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: DEUSAMARIA RIBEIRA GONÇALVES; leia-se: DEUSMARIA GONÇALVES ARRUDA.

Art. 4º É retificada no Ato nº 459-CT, de 26 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.705, de 26 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: JADESON DE SA ALVES; leia-se: JÂNDESON DE SÁ ALVES.

Art. 5º É retificada no Ato nº 468-CT, de 30 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.707 de 30 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: MARINEZ PIREZ GALVÃO; leia-se: MARINEZ PIRES GALVÃO.

Art. 6º São retificadas no Ato nº 532-CT, de 9 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.715 de 9 de abril de 2021, as partes quanto ao nome:

I - onde se lê: ALVARINA AZEVEDO; leia-se: ALVANIRA AZEVEDO;

II - onde se lê: SEBASTIANA NETA CARVALHO SANTOS CARNEIRO; leia-se: SEBASTIANA NETA CARVALHO SANTOS CARNEIRO;

Art. 7º É retificada no Ato nº 554-CT, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.717 de 13 de abril de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: IVANEIDE AYRES PEREIRA; leia-se: IVANEIDE AYRES PEREIRA BARROS.

Art. 8º É retificada no Ato nº 556-CT, de 15 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.719 de 15 de abril de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: CLEIDILENE DE SOUSA JORGE; leia-se: CLEDILENE DE SOUSA JORGE.

Art. 9º É retificada no Ato nº 529-NM, de 9 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.715 de 9 de abril de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: DEBORA PEROBA MUTRAM; leia-se: DEBORA PEROBA MUTRAN.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 307, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021018027,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JANETE CLEIA MARTINS GONÇALO, a partir de 29 de fevereiro de 2020, do cargo efetivo de Professor Nível I-40h, matrícula nº 413017931, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 242/GAB/SEPLAD, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Análise de Títulos, composta por: Heliusany Cavalcante Teodoro, matrícula nº 413024521, Analista de Recursos Humanos, Kátia Lopes Cardoso, matrícula nº 413026372, Analista Técnico-Administrativo e Eva Leandra Lima da Silva Figueiredo, matrícula nº 413019275, Analista Técnico-Administrativo, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, sob a presidência da primeira, com a finalidade de analisar os Títulos referentes à Gratificação de Escolaridade e Titularidade do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral, FAU - Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividade Urbanas, TAF - Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização e ATTM - Agente de Trânsito e Transportes do Município de Palmas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 53/GAB/SEPLAD, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2021.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento humano

PORTARIA Nº 244/GAB/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Fundação de Meio Ambiente de Palmas para o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
171461	SONIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de abril de 2021.

Palmas, 19 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 246, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade aos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato de Fornecimento nº 004/2018, e suplente, referente ao Processo nº 2021015685, que tem como objeto aquisição de cafeteira expresso automática, firmado com a empresa Viaseg Montagem e Inst de Sinalização LTDA., inscrita no CNPJ /MF sob o nº 36.327.422/0001-13.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	DANIELA TAVARES BRAGA	413041238
SUPLENTE	TAYNARA MOREIRA FONSECA	413041236

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 44/2021/GAB/SEPLAD

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao(a) servidor(a) adiante nominado:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1.	413019442	CASSIA ROBERTA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2021008093	06/04/2021 A 05/04/2023
2.	330921	GUILERMINA PEREIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2020057839	06/01/2021 A 05/01/2023
3.	413012353	SAMIRA SOUSA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2021007993	17/03/2021 A 16/03/2023

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 16 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 46 DCG/GAB/SEFIN, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, ATO Nº 478 DSG., combinado com o artigo 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador da Despesa quanto ao enquadramento da inexigibilidade de licitação e a ratificação por meio da publicidade dos atos, nos moldes do arts. 25, inc. II e 26 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E REGULARIDADE Nº 374/2021/SETCI/CGM e o PARECER Nº 366/2021/SUAD/PGM emitidos Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Geral do Município, respectivamente;

CONSIDERANDO a instrução e formalização dos autos do processo nº 2021023375, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inc. II c/c art. 13, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, no valor total ordinário de R\$ 23.166,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais), para ministração do Curso de Capacitação Profissional: O que muda com a Nova Lei de Licitações? Destaques das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos", que ocorrerá nos dias 26 a 30 de abril de 2021, conforme Termo de Referência nº 005/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Interino Municipal de Finanças
ATO Nº 478 – DSG.

PORTARIA Nº 047 DCG/GAB/SEFIN, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de P2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 002/2021, referente ao Processo Nº 2019085670, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa FERRARI E CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.962.126/0001-30, que diz respeito a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EM VEÍCULOS.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	APARECIDO JOSÉ DA SILVA	413041801
SUPLENTE	ROGÉRIO AZEVEDO DE SOUSA	155551

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento contratual.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 2º PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de drenagem pluvial, bueiro celular pré-moldado, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas na Av. NS-03, entre Av. LO-06 e Av. LO-08, nesta capital, instruída no processo nº 2020047714. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura 28/05/2021, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO. Considerando os termos do Decreto Municipal nº 1.856, de 14 de março de 2020, em decorrência do momento epidemiológico será permitida a presença de um representante por empresa no transcorrer da sessão. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 22 de abril de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2020 4º PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002/2020 – 4º publicação - cujo objeto é execução das obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada de acessibilidade a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro, referentes a 2º etapa, nesta capital, instruída no processo nº 2020011335. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura 31/05/2021, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO. Considerando os termos do Decreto Municipal nº 1.856, de 14 de março de 2020, em decorrência do momento epidemiológico será permitida a presença de um representante por empresa no transcorrer da sessão. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 23 de abril de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 4ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 012/2020 - 4ª publicação, do tipo menor preço global, cujo o objeto é a execução da madrodrenagem pluvial dos setores Janaína e Lago Sul de Palmas – TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2020022727. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 13/05/2021, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO. Considerando os termos do Decreto Municipal nº 1.856, de 14 de março de 2020, em decorrência do momento epidemiológico será permitida a presença de um representante por empresa no transcorrer da sessão. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas, 22 de abril de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 003/2021, cujo o objeto é a execução de gabiões dos lançamentos da quadras ARSE 131 (1306 Sul) e Avenida LO 31, nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2021010618. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 14/05/2021, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Considerando os termos do Decreto Municipal nº 1.856, de 14 de março de 2020, em decorrência do momento epidemiológico será permitida a presença de um representante por empresa no transcorrer da sessão. Mais informações em

dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas, 23 de abril de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de maio de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 011/2021, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender a Rede Municipal de Saúde. Instruído no processo nº 2020045073, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 23 de abril de 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 025/2021/SEISP, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021021984, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – SAC Nº 003/2021/SETCI/CGM/NUSCIN SEISP, da Controladoria Geral do Município, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto à "aquisição de filmes agrícolas com ANTI-UV", para atender a Superintendência de Serviços Públicos, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei nº 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.013.566/0001-28, no valor de R\$ 16.776,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 15.452.1118.2729, Natureza da Despesa: 33.90.30-2800, Fonte de Recursos: 0010.00.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0100, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e considerando os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018003875, Contrato nº 006/2018, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica na modalidade serviço medido, para atender a sede da Secretaria Municipal da Educação, anexos e Unidades Educacionais em casos excepcionais, firmado com a Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Sheyla Cristina de Castro	413018187
SUPLENTE	Walderéz Theixeira de Carvalho	167931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 0280, de 17 de abril de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020035051**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo nº 2020035051;

CONSIDERANDO a escassez de recursos para a continuidade do processo no ano de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEMED Nº 10646, de 06 de outubro de 2020, que suspendeu o processo nº 2020035051;

RESOLVE:

CANCELAR PROCESSO Nº 2020035051, uma vez que, para o corrente ano, não há previsão orçamentária para a continuidade deste;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de abril de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

PROCESSO: 2018003875

ESPÉCIE: Aditivo de prazo

OBJETO: Termo Aditivo nº 04 ao contrato nº 06/2018 do processo 2018003875, que tem como objeto o fornecimento de energia elétrica na modalidade serviço medido, para atender a sede da Secretaria Municipal da Educação, anexos e Unidades Educacionais em casos excepcionais.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre dos fundamentos constantes no parecer jurídico nº 314/2021 – PGM/SUAD, justificativa da Secretária Municipal da Educação exarados no Processo nº 2018003875, e encontra amparo legal nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.122.1130.4501; naturezas de despesa 3.3.90.39; fontes 020000103; fichas: 20210511; nota de empenho nº 2443, emitida em 19/02/2021.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 412.922 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 400.098.742-91, nomeada através do ATO nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019, residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, através do seu representante legal o senhor ALAN KARDEC FERREIRA MOREIRA, portador do RG. Nº 1.094 SSP/TO, CPF nº 216.577.771-20.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO: 2020058635

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: TABELIONATO/SERVENTIA ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS.

OBJETO: Contratação de serviços cartorários em geral (registro, atualizações de matrículas de imóveis, entre outros), localizado na comarca de Palmas/TO, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação, durante o exercício de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)..

BASE LEGAL: Processo nº 2020058635, observadas as disposições do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.122.1130.4501, Natureza de despesa: 33.90.36, Fonte: 020000103, FICHA: 20210510, Nota de Empenho nº 5112, emitida em 15/03/2021.

VIGÊNCIA: Os serviços deverão ser prestados até 31 de dezembro de 2021, ficando restritos aos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e Tabelionato/Serventia Israel Siqueira de Abreu Campos, inscrito no CPF sob nº 069.647.291-00, simplesmente denominado CONTRATADO.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 002/2021, da Licitação Tomada de Preço nº 001/2021, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.694, de 10 de março de 2021, pág. 04.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 56.268,66 (Cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 58.978,66 (Cinquenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Palmas/TO, 23 de abril de 2021.

Danielle de Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 006/2021, da Licitação Tomada de Preço nº 001/2021, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.694, de 10 de março de 2021, pág. 05.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 6.350,50 (Seis mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

Valor Total: R\$ 6.330,50 (Seis mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 23 de abril de 2021.

Danielle de Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que os, Extratos de Contratos nº 05,06,07,08,09, da Tomada de Preço nº 001/2021, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2722, de 20 de Abril de 2021, pág.07 e 08.

Onde se lê:

Extratos de Contrato nº 05/2020; 06/2020; 07/2020; 08/2020; 09/2020.

Leia-se:

Extratos de Contrato nº 05/2021; 06/2021; 07/2021; 08/2021; 09/2021.

Palmas/TO, 23 de abril de 2021

Lorena Amaral Muller
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2021 (*)**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes torna público para conhecimento de interessados que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 58.978,66 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos); JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 2.672,40 (Dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, com o valor total de R\$ 40.766,20 (Quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 6.150,36 (Seis mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos); e WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com valor total de R\$ 6.330,50 (Seis mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020060421, tendo como objeto a aquisição de alimentos.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2021.

Danielle de Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.670, de 4 de fevereiro de 2021, pág. 6, com incorreção no original.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com valor de R\$ 4.205,78 (quatro mil duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos), J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor de R\$ 1.945,06 (hum mil novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI – ME com o valor de R\$ 3.569,92 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), CASA DE CARNE CENTRAL com o valor de R\$ 2.167,16 (dois mil centos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME com o valor de 2.149,55 (dois mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e a empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor de R\$ 2.755,50 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020060804, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 23 de abril de 2021.

Valéria Ximenes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, através da Comissão de Chamada Pública, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 9.198,95 (nove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, com o valor total de R\$ 5.998,65 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), GRUPO INFORMAL REPRESENTADO PELO SENHOR WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, LUCILEIDE VALÉRIO BARROS com o valor total de R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021001108, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 23 de abril de 2021.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2021

PROCESSO Nº: 2020060498
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$5.834,44 (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060498.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar das Creches – PNAC. programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0202.00.360; 0202.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sra. Maria De Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF Nº. 820.439.571-04 e portadora do RG Nº: 308.142 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF Nº. 408.539.262-04 e portador da CNH Nº: 00939735630 DETRAN - TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2021

PROCESSO Nº: 2020060498
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADA: PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$1.727,35 (um mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060498.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar das Creches – PNAC. programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0202.00.360; 0202.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sra. Maria De Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF Nº: 820.439.571-04 e portadora do RG Nº: 308.142 SSP/TO. Empresa PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF Nº: 646.742.583-91 e portador do RG Nº: 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2021

PROCESSO Nº: 2020060498
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$2.897,45 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060498.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar das Creches – PNAC. programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0202.00.360; 0202.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sra. Maria De Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF Nº: 820.439.571-04 e portadora do RG Nº: 308.142 SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ Nº: 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sr. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF Nº: 900.196.011-15 e portadora do RG Nº: 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2021

PROCESSO Nº: 2020060498
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$2.713,35 (dois mil setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060498.
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar das Creches – PNAC. programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0202.00.360; 0202.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de abril 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sra. Maria De Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF Nº: 820.439.571-04 e portadora do RG Nº: 308.142 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº: 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal a Sr. Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF Nº: 269.690.924-53 e portador do RG Nº: 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2021

PROCESSO Nº: 2020061881
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
 CONTRATADA: J M BRAGA COMMRCIO BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.633,52 (hum mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela lei nº 1399/2005 e Processo nº2020061881
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 e 03.2900.12.365.1109.4441. natureza de despesas: 33.50.39, fonte: 0010.12.202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa: J M BRAGA COMERCIO BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal o Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portador do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO: 2020062579.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 3. 660,55 (três mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº. 2020062579.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sra. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326908 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio da sua representante legal a Sra. Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 1.592.104 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO: 2020062579.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.019,05 (Dezessete mil dezenove reais e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº. 2020062579.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sra. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326908 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio da sua representante legal a Sra. Regila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO: 2020062579.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 15.444,60 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº. 2020062579.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sra. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326908 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRÁ DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO: 2020062021
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.752,80 (Nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº2020062021.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 Vigência: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF Nº 985.725.711-91 e portadora do RG Nº 701.383 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901- SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº: 2020058109

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Demanda Judicial – Paciente:
Letícia Liniker Barcellos Matos

DESPACHO Nº 15/2021/SEMUS/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2020058109, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 015/2021/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS e da necessidade de atender a demanda judicial conforme decisão constante nos Autos nº 0029146-25.2020.8.27.2729, da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, que determina a contratação de empresa para fornecimento das fórmulas semi-elementar, para usuário demandante: Letícia Liniker Barcellos Matos, Autos nº 0029146-25.2020.8.27.2729, com fulcro disposto no do art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 17/2021, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais), à empresa: JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.399.312/0001-90, cuja despesa correrá na Dotação Orçamentária: 03.8600.10.302.1110.2742, Elemento de Despesa: 3.3.90.91, Fonte: 0040.00.199, Ficha: 20211881.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de março de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

PROCESSO: 2018003593
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Empresa Ar Frio Refrigeração LTDA - ME
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 02/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos Eletroeletrônicos, para atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital de Licitação, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do Processo nº 2018003593 (Volumes I, II e III).
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 08 de abril de 2022.
BASE LEGAL: Processo nº 2018003593, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16. Empresa Ar Frio Refrigeração LTDA - ME, CNPJ nº 37.582.814/0001-91.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADA: Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA.
OBJETO: Contratação emergencial por meio de dispensa de licitação com fundamento no Decreto nº 1.856/2020 e, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de monitores, pelo período de 90 (noventa) dias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: Contrato terá início a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600/Classificação Orçamentária: 03.8600.10.305.1110.2739/Natureza de Despesa: 3.3.90.39/Fonte de Recursos: 0040.00.777.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas, Tocantins, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra, 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, e a empresa Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.565/0001-51, sediada na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Lote 4, Sala 1, Palmas, Tocantins, CEP nº 77.015-014, representada por seu sócio Zélio Geraldo Drumond, inscrito no CPF nº 131.375.902-30, portador do RG de nº 421.347 SSP/TO, residente e domiciliado à Quadra 106 Sul, Alameda 22, Lote 09, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP nº 77.020-058.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Suprema Comercio e Distribuição EIRELI -ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmula/Dieta Alimentar para atender os Pacientes de Demanda Judicial Contínua para o período de 12 meses, do município de Palmas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: O presente Contrato encontra amparo na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: Unidade Gestora: 08600/Classificações Orçamentárias: 8600.10.302.1110-2742/Natureza de Despesa: 3.3.90.91/Fonte de Recursos: 0010.00.199.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas, Tocantins, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra, 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, e a Empresa Suprema Comercio e Distribuição EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.159.220/0001-68, com sede na Rua 02, nº 35 A, Parque das Laranjeiras, Formosa-GO, CEP: 73.805-630, representada por Moises de Brito Sousa, portador do RG nº 2.032.339 SSP/DF, CPF/MF nº 894.028.551-49, doravante denominada CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Uber Médica e Hospitalar LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmula/Dieta Alimentar para atender os Pacientes de Demanda Judicial Contínua para o período de 12 meses, do município de Palmas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 35.115,50 (trinta e cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Contrato encontra amparo na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: Unidade Gestora: 08600/Classificações Orçamentárias: 8600.10.302.1110-2742/Natureza de Despesa: 3.3.90.91/Fonte de Recursos: 0010.00.199.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretária Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas, Tocantins, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra, 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, e a Empresa Uber Médica e Hospitalar LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.593.067/0001-09, com sede na Rua Feliciano Moraes, neste ato representada por ROSINEY NAZARETH DE OLIVEIRA, portador do RG nº 19.612.032 PC/MG, CPF/MF nº 036.162.496-43, doravante denominada CONTRATADA.
DATA de ASSINATURA: 08/04/2021.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PROCESSO:2021004236

INTEESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/SEHAB

Conforme o que consta no presentes processo a de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, torna-se público a justificativa para a DISPENSA DE LICITACAO, na contratação de empresa especializada em serviços de aplicação de sanitização manual, para atender a equipe técnica da área social da SEHAB e aos beneficiários sorteados nas unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e no Programa de Aceleração do Crescimento(PAC), que encontram-se em atividades no Parque da Pessoa Idosa(Francisco Xavier de Oliveira).

Justificamos a Contratação da referida empresa como necessária, para a desinfecção de superfícies, auxiliando na higienização do ambiente de trabalho, para prevenir a propagação do NOVO CORONAVIRUS aos servidores da área técnica social desta pasta e aos beneficiários (famílias atendidas) nos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida e do Programa de Aceleração do Crescimento(PAC).

Para tanto, é necessário que seja dado prosseguimento ao processo de contratação de empresa especializada em aplicação de sanitização manual, com dispensa de licitação, pois é de vital importância que a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria Municipal da Habitação, garanta segurança no ambiente de trabalho, com intuito de prevenir a contaminação do Novo Corona vírus, aos servidores desta pasta e aos beneficiários (cidadãos) dos empreendimentos habitacionais, que estarão transitando no Parque Municipal da Pessoa Idosa.

Palmas, 19 de abril de 2021.

Fabio Frantz Borges
Secretário da Habitação

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021018814

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ELIANE TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 413032238, a contar a partir de 12 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSL/DSG FESP nº 17 de 28 de fevereiro de 2018, Termo Aditivo nº 017/2019, Termo Aditivo nº 055/2019 e Termo Aditivo nº 024/2020.
SIGNATÁRIOS: Eliane Tomaz da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021018814

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LETÍCIA COELHO CASTRO, matrícula nº 413040681, a contar a partir de 31 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSG FESP nº 19 de 11 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Letícia Coelho Castro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 091, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Retificar PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 084, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 084, DE 07 DE ABRIL DE 2021, devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.715, 09 ABRIL DE 2021.

Onde se lê: Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 3.519,53(três mil e quinhentos e dezenove, reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.05527P.

Leia-se: Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 3.902,62 (três mil novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.05527P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de abril de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 092,
DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte em nome da requerente Maria Luiza Milhomem, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o Recurso do pedido de revisão de pensão por morte, solicitado através do processo nº 2019.07.03144R1, em nome da interessada Maria Luiza Milhomem, conforme Nota Técnica Nº. 028/2021-AJ-PREVIPALMAS exarado pela Assessoria Especial Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 19 do mês de abril de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 093/2021/GAB/PREVIPALMAS,
DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 05 (cinco) dias de férias para o servidor RAUL DE JESUS LIMA NETO, matrícula 413030045, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 03 a 07/05/2021, referente ao período aquisitivo de 19/09/2019 a 18/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 094/2021/GAB/PREVIPALMAS,
DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias para o servidor CÉLIO GOMES GOUVEA, matrícula 11011921, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 20/04/2021 a 04/05/2021, referente ao período aquisitivo de 17/07/2017 a 16/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 095,
DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Dulce Viebrantz, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 22, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Dulce Viebrantz, matrícula funcional nº 299471, nomeada pelo Ato nº1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 01/08/2005. Consta progressão para Professor P-III em 09/06/2016. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. ANEXO XII À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1-A, DE 4 DE JUNHO DE 2019 (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Nível III, Classe G, 40 h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado em R\$ 6.305,19 (seis mil, trezentos e cinco reais e dezenove centavos), na forma do art. 22 da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais da média e pelo INPC, calculados na forma do art. 31 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2020.04.04436P.

Art. 3º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>